

MENSAGEM N.º 223, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 73 de 2018, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”.

2. A importância da inclusão do parágrafo único ao artigo 24 do Projeto de Lei nº 73/2018 é para deixar claro que os servidores efetivos e estáveis do Saae que já foram promovidos e os que serão promovidos nos termos dos artigos 69 e 70 desta Lei, atingem assim o ápice da carreira com relação ao instituto da promoção e, portanto, a partir daí farão jus apenas à progressão na Carreira.

3. Saliente-se que as tabelas previstas na atual Lei do Plano de Cargos e Carreira do Saae elas tem vencimento inicial maior que as propostas neste projeto de Lei, já que observou-se a realidade atual, assim, para que uma carreira não se sobreponha à outra, faz-se necessária esta coerência com relação ao desenvolvimento da carreira ao longo do tempo.

4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 1º de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA

Carlinhos do Demóstenes

Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)

Nesta